



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 155/2022

### ALTERA A COMISSÃO PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA IN TCEES Nº 68/2020, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

Considerando o disposto no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192/2012;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o artigo 1º da Portaria 104/2022 para **retirar** o servidor Sandro Astolfi Totola da a Comissão para a adoção de medidas necessárias para atendimento às exigências da IN TCEES nº 68/2020, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

#### Presidente:

Renata Zanete

#### Membros:

Adriana Vieira Pereira  
Beatriz Gomes Moreira  
Eliane Cardoso de Almeida Franticelle  
Fernanda Celin  
Georgia Marrane da Silva  
Jefferson dos Santos Rangel  
Luana Pertel Rissi  
Luciana Angelo Massucatti  
Luzia Ghidetti Nery  
Sintik Souza Vieirsa

**Art. 2º** – As demais disposições da Portaria nº 154/2022, permanecem inalteradas.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação da Portaria nº 155/2022

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de março (03) do ano de dois  
mil e vinte e um (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten mark]*